



MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar  
70049-900 - Brasília-DF  
Tel.: (61) 3312-8709 – [ministro@defesa.gov.br](mailto:ministro@defesa.gov.br)

OFÍCIO N° 19568/GM-MD

Brasília, 23 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **SORAYA SANTOS**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
70.160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 522/2020**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 1252, de 18 de junho de 2020, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados e passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 522/2020, por meio do qual a Bancada do PSOL, solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa, relativas às Portarias nº 46 - COLOG, de 18 de março de 2020; 60 - COLOG, de 15 de março de 2020; 61 - COLOG, de 15 de março de 2020.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada que verifica-se a impossibilidade de atendimento ao acesso ao processo das Portarias nº 46, 60 e 61 (todos do COLOG), haja vista que, em razão da revogação das portarias em comento, o material solicitado voltou ao *status* de "documento preparatório", ou seja, trata-se de documento formal que está sendo utilizado como fundamento e motivação para a futura edição de ato normativo por parte da autoridade competente, sendo, portanto, de acesso restrito.

3. Em relação à Portaria nº 46-COLOG, de 18 de março de 2020, informo que não houve pregão ou licitação para contratação e desenvolvimento do SisNAR, ante a sua revogação prematura.

4. Informo, também, que as Portarias nº 46, 60 e 61, todas do COLOG, estão sendo revisadas com o objetivo de corrigir impropriedades técnicas identificadas pela Administração Militar, em consonância ao estabelecido na legislação em vigor.

5. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva**, Ministro(a) de Estado da Defesa, em 24/07/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **2515964** e o código CRC **E5744849**.

GABINETE DO MINISTRO/GM  
NUP Nº60042.000340/2020-28